
RESOLUÇÃO Nº 018/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 16/05/2019, às 09:00 horas, no auditório da SRSCI, sito na Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, 2º andar, Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando que o Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 1973, que tem como missão organizar a Política Nacional de Vacinação, contribuindo para o controle, a eliminação e/ou erradicação de doenças imunopreveníveis.

Considerando reunião de CIR SUL realizada no dia 16 de maio de 2019, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Indicação da Técnica **Andrea Alves de Oliveira** para Coordenadora do Programa Regional de Imunização-PRI da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2019.



Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº090/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) criado em 1973, que tem como missão organizar a Política Nacional de Vacinação, contribuindo para o controle, a eliminação e/ou erradicação de doenças imunopreveníveis.


Considerando reunião de CIR SUL realizada no dia 16 de maio de 2019, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.18/2019 da CIR Sul, que aprova a indicação da técnica ANDREA ALVES DE OLIVEIRA para Coordenadora do Programa Regional de Imunização - PRI da Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde